



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 492/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 80 da Lei 601/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017**, a servidora **ANA CRISTINA DA COSTA BIZERRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 4676, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 24 (vinte e quatro) meses de Licença sem vencimento para Tratar de Interesse Particular, conforme processo administrativo nº 1711/2017.

Parágrafo Único – A Licença que se refere o caput deste artigo tem vigência retroativa a **09 de janeiro de 2017 à 09 de janeiro de 2019**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO